



PORTARIA N.º 046/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Lívia Carla Couto Teles**, ocupante do cargo de Controladora Geral, matrícula nº 0000159, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: os 15 primeiros dias de férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2018 a agosto de 2019, que serão gozadas de 06/04/2020 a 20/04/2020, voltando às atividades em 21/04/2020. Os 15 dias de férias seguintes referem-se ao período de aquisição de agosto de 2019 a agosto de 2020, que serão gozadas de 04/05/2020 a 18/05/2020, antecipadas em virtude da pandemia do vírus Covid-19, voltando às atividades no dia 19/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 01 de abril de 2020.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -